

- Proibido alterar a ocupação da edificação para local de reunião de público (grupo F);
- Proibido comércio e/ou depósito de líquidos inflamáveis e/ou gases combustíveis;
- Aferição em vistoria que a altura da edificação para fins de saída de emergência é limitada a 12,00 m;
- Previsão de piso ou fita antiderrapante e instalação de faixas de sinalização refletivas no rodapé das paredes do hall e junto às laterais dos degraus.
- Os hidrantes e alarmes devem estar fora da escada de segurança.
- Nos corredores com menos de 1,20m não podem ter vasos, lixeiras ou qualquer obstrução que reduza ainda mais a largura existente.
- DA HOMOLOGAÇÃO: O Comandante/Chefe homologou a conclusão da CTPI 2144260.

Comando de Bombeiros Metropolitan

O Comandante do Corpo de Bombeiros, fundamentado no artigo 11 (Regulamento de Segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo) e na Portaria CCB-002/600/11, publica a conclusão da Autorização para Adequação e Implementação das Medidas de Segurança Contra Incêndio nas Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo 103, do processo abaixo.

- DADOS GERAIS:
 - Projeto: 146435/3547809/2018;
 - Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 288;
 - Número CTPI: 0;
 - Bairro: VILA LAZIRA;
 - Município: SANTO ANDRE;
 - Proprietário: CORINTHIANS FUTEBOL CLUBE DE SANTO ANDRÉ;

- Responsável pelo uso: CORINTHIANS FUTEBOL CLUBE DE SANTO ANDRÉ;

- Responsável técnico: MARCOS ROBERTO MANUEL JULIAO DA SILVA;
- CREA/CAU 5062747949;
- Área Total: 2891,48;
- Ocupação: Clube social e salão de festas;
- Risco (Carga de Incêndio): Baixo;
- Altura: 4,00;
- Nº de Pavimentos: 0.

2. DA SOLICITAÇÃO:

Requerimento do Interessado: Esta Solicitação prende -se ao fato de que foi substituído o projeto 0115/1997-A, pelo projeto 146435/3547809/2018, e que o novo projeto contempla uma área menor, devido a um desmembramento físico do empreendimento.

Porém no local ainda não houve o desmembramento físico, a qual foi o motivo principal do comunique-se de vistoria.

Os prazos para adequação elas serão rápidas casos seja autorizado pelo senhores, no máximo 30 dias.

Medidas Compensatórias: Para tanto me comprometo implantar o que segue:

- Acréscimo de uma mangueira de 10 metros
- Instalação de Sinalização de Emergência
- Colocação de Extintores para Proteção do Local
- Iluminação de Emergência

3. CONCLUSÃO:

Em atenção a esta CTAA:

- A edificação possui área de 2891,48 m², ocupação F-6 - clube social;

- A área desmembrada encontra-se em obras;
- As demais áreas edificadas possuem as medidas de proteção exigidas e aprovadas em projeto técnico;
- Foi solicitado 30 dias para adequação junto aos órgãos municipais e estaduais.

Portanto, esta comissão decide pelo DEFERIMENTO da solicitação CONDICIONADO que a área em obras, alvo de desmembramento, permaneça isolada por meio de barreira física em relação as demais edificações, impellido assim o acesso de público na referida área.

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do Bombeiro do Interior / Metropolitan, com base no Decreto Estadual 56.819/11 e na Portaria CCB-019/600/16, homologa a conclusão da Comissão Técnica de Autorização para Adequação 2147505.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG-5, de 13-9-2019

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Recepção de Produtos Controlados da Chefia de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, conforme Decreto 46.623, de 21-03-2002, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atividades normais, comporem a Comissão Especial de Recepção de Produtos Controlados da Chefia de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 15, parágrafo 8º e artigo 73, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e artigo 70, da Lei Estadual 6.544, de 22-11-1989.

Artigo 2º - A Comissão de que trata esta portaria será composta pelos servidores:

- Marcelo Marinho de Oliveira, R.G 26.724.764-3, Analista Administrativo;
- Marcel Neri Galiza, R.G 34.260.015-1, Diretor Técnico II;
- Antonio do Amparo Barreto, R.G 5.897.325, Executivo Público;
- Edson Carlos de Oliveira, R.G 15.149.002-8, Oficial Administrativo;
- Fernando Cebalos Botelho, RG 34.524.789-9.

Artigo 3º - A Comissão ora constituída, destina-se à recepção de produtos/materiais específicos e controlados, tais como: armamento, munição, coletes de proteção balística.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito disposições anteriores.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária - EAP, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, comunica a realização do “Programa de Educação em Saúde - Imunização” e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo Geral: elevar as coberturas vacinais evitando a proliferação de diversos agravos bem como o ressurgimento de outros que ora se encontram distantes de nossa população, por meio de informações educativas.

- Eixo: 02 - Desenvolvimento Humano/ Qualidade de Vida
- Modalidade: ensino a distância – EaD
- Carga horária: 1 h.

5. Público-alvo: servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

6. Período de disponibilidade do Curso no ambiente virtual: do dia 23-09-2019 (a partir das 09h) ao dia 29-11-2019 (até as 16h).

7. Acesso a plataforma: O acesso a plataforma será por meio de login e senha, no site www.ead.eap.sp.gov.br. O login será o número do CPF do aluno que deverá ser escrito com ponto (.) e traço (-). Exemplo: xxx.xxx.xxx-xx. A senha deverá ser a mesma utilizada em cursos anteriores.

8. Acesso ao programa: o aluno deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA conforme item 7 desse Comunicado, clicar no “Programa de Educação em Saúde – Imunização” e clicar no ícone “ Inscрева-me”.

9. Primeiro acesso a plataforma: os servidores que nunca acessaram a plataforma, deverão encaminhar e-mail para o endereço atendimentoead@eap.sp.gov.br solicitando login e senha.

10. Certificado: O programa será considerado concluído após o preenchimento e envio da Avaliação de Reação. É de responsabilidade de cada aluno a emissão do certificado, que poderá ser salvo em PDF e/ou impresso. Após o encerramento do período do evento, não será possível a emissão do certificado.

11. Em caso de dúvidas, o servidor/aluno poderá entrar em contato com a Escola de Administração Penitenciária, pelo e-mail atendimentoead@eap.sp.gov.br (EAP - 374/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária - EAP, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, comunica a realização do “Curso SPDoc” e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo Geral: Treinar os Servidores Públicos da Área Administrativa da Secretaria da Administração Penitenciária no sistema SPDoc, assegurando a efetiva aplicação dos instrumentos de gestão documental (planos de classificação, tabelas de temporalidade e de sigilo), sua tramitação, arquivamento até o seu destino final.

- Eixo: 3. Administração / Gestão.
- Modalidade: Ensino a Distância – EaD.
- Carga horária: 01h40.

5. Público-alvo: Servidores Públicos da Área Administrativa da Secretaria da Administração Penitenciária.

6. Período de disponibilidade do Curso no ambiente virtual: do dia 23-09-2019 (a partir das 09h) ao dia 27-12-2019 (até as 16h).

7. Acesso a plataforma: O acesso a plataforma será por meio de login e senha, no site www.ead.eap.sp.gov.br . O login será o número do CPF do aluno que deverá ser escrito com ponto (.) e traço (-). Exemplo: xxx.xxx.xxx-xx. A senha deverá ser a mesma utilizada em cursos anteriores.

8. Acesso ao programa: o aluno deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA conforme item 7 desse Comunicado, clicar no “Curso SPDoc” e clicar no ícone “ Inscрева-me”.

9. Primeiro acesso a plataforma: os servidores que nunca acessaram a plataforma, deverão encaminhar e-mail para o endereço atendimentoead@eap.sp.gov.br solicitando login e senha.

10. Certificado: O programa será considerado concluído após o preenchimento e envio da Avaliação de Reação. É de responsabilidade de cada aluno a emissão do certificado, que poderá ser salvo em PDF e/ou impresso. Após o encerramento do período do evento, não será possível a emissão do certificado.

11. Em caso de dúvidas, o servidor/aluno poderá entrar em contato com a Escola de Administração Penitenciária, pelo e-mail atendimentoead@eap.sp.gov.br (EAP - 375/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, em parceria com o Centro de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor da Região Oeste– CQVIDASS, e CIPA da Penitenciária de Pracinha, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Núcleo de Coordenação do Interior, comunica a realização da 12ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho/2019 - “Simples Assim”, e baixa as seguintes instruções:

1) Objetivo Geral: Orientar e estimular os servidores a superar obstáculos que possam afetar as relações no trabalho, oferecendo ferramentas capazes de melhorar sua capacidade de planejamento e estratégia frente às dificuldades.

2) Eixo Articulador: II – Desenvolvimento Humano/Qualidade de Vida.

3) População Alvo: Servidores da Penitenciária de Pracinha

4) Data e Horário: Dias 24 e 25-09-2019 – 13h às 17h

5) Carga Horária: 4 h/a.

6) Programação:

DATA	HORÁRIO	PALESTRAS	PALESTRANTE
24/09	13h às 17h	"Sofrimento Psíquico: Causas e fatores de prevenção"	Evelyn Yamashita Biasi
25/09	13h às 17h	"Palestra Motivacional"	Adriana Moreira da Cunha

7) Local: Penitenciária de Pracinha - Estrada Vicinal Geraldo Rizzato, km 16 – Pracinha - São Paulo.

8) Certificado: Será emitido certificado mediante frequência de 100%.

(EAP 376/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, orientado pelo Eixo II - Desenvolvimento Humano/ Qualidade de Vida, comunica a realização do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária- 2018 – Fase II - Teste de Avaliação Física, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Avaliar a capacidade física do servidor para o exercício da função.

2. Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária das Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado de São Paulo, de acordo com o inciso IV, do Artigo 11, da Seção VII – dos Deveres e das Obrigações, da Resolução SAP 89, de 24-4-2012.

3. Carga Horária: 05 h/a

4. Os exercícios aplicados na avaliação física serão:

04.1 Flexoextensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo

4.1.1 Objetivo: Avaliar a força do indivíduo nos membros superiores.

4.1.2 Desenvolvimento: Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas, ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido (duração do exercício: 1 minuto)

4.2 Resistência abdominal

4.2.1 Objetivo: Avaliar a força abdominal do indivíduo

4.2.2 Desenvolvimento: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. (Duração do Exercício: 1 minuto)

4.3 Corrida de 12 minutos

4.3.1 Objetivo: Avaliar o condicionamento físico do indivíduo para a execução das atividades de longa duração.

4.3.2 Desenvolvimento: O avaliado deve percorrer em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste

terá início através da voz de comando "Atenção: Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.

4.4 Corrida de 50 metros

4.4.1 Objetivo: Avaliar o indivíduo quanto à agilidade.

4.4.2 Desenvolvimento: O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção: Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada.

5. Para a realização do TAF, o A EVP deverá apresentar-se trajando camiseta na cor camuflado urbano escuro, e calção na cor preta, atendendo a Resolução SAP- 42, de 07-04-2017.

6. No dia da avaliação o A EVP deverá apresentar, imprescindivelmente a ficha de avaliação devidamente assinada pelo Diretor de Centro e assinará o termo de responsabilidade declarando-se apto a realização do TAF.

7. O teste resultará em conceito apto ou inapto.

8. Para que o A EVP seja considerado apto deverá atingir no mínimo 200 pontos + 1 (mais um) de acordo com a tabela do TAF estabelecida. (Anexo 1)

8.1. Cada exercício será avaliado e pontuado individualmente em súmula própria com a ciência do docente e do avaliado.

9. O A EVP poderá repetir o exercício apenas uma vez e no mesmo dia, caso não consiga atingir a pontuação mínima, visando melhorar o resultado obtido, com exceção da corrida de 12 minutos.

10. Certificado: Os certificados dos aprovados, serão encaminhados à Unidade Prisional.

11. O referido curso poderá pontuar para a promoção por merecimento de acordo com o item IV do artigo 6º do Decreto 53.994/2009.

Local: Parque Municipal Benedito Bueno de Moraes - Nelson Rodrigues 400 – Franco da Rocha Centro – SP.

Horário: das 8h às 12h10

Unidade: Penitenciária “Mário Moura Albuquerque” de Franco da Rocha

Data: 17-09-2019

Nº	NOME	RG
01	Eduardo Jesus dos Santos	223464557
02	Elias Ferreira dos Santos	419417606
03	Eliel Antonio de Oliveira	475209229
04	Fernando Alves de Oliveira	304220073
05	Ivomar Luiz da Conceição	277988792
06	Jose Adair Rodrigues	234671956
07	Jose Antonio Capellari Junior	01483356
08	Leandro Cordeiro da Silva	29459694X
09	Leandro Marciano Cordeiro	4136459X
10	Leandro Silva Gomes	468541044
11	Lucas Adriano Mori	349740896
12	Luciano Marchiori da Rocha	322394843
13	Luis Gabrielgoncalves de Campos	283914130
14	Marco Aurelio Nardi	453387470
15	Mario Almeida de Oliveira	296067180
16	Ricardo Barroca Moretto	417756781
17	Roberto Pedro da Silva	275008587
18	Sebastiao Pereira da Silva	191317445
19	Sergio Donizete Cardoso	22413422X
20	Vicente Vilomar Bezerra da Silva	274202694
21	Vinicius Mazzaro da Cunha Vargas	494353818

Data: 18-09-2019

Nº	NOME	RG
01	Ademilson Jose de Paiva	275547784
02	Alex de Oliveira Motta	446052401
03	Andre Fernando Ferreira da Silva	299935097
04	Antonio Eduardo Silva Polonio	462369808
05	Douglas Julio de Almeida Silva	413343364
06	Edson Moreira dos Santos	320672499
07	Eduardo Fernandes da Silva	186360848
08	Ernane Oliveira Passos	406533532
09	Francisco Carlos Gomes dos Santos	218972295
10	Luis Roberto Lins de Paula	412674051
11	Marcos Antonio da Silva	257981263
12	Paulo Moreira da Silva	155872588
13	Rafael Candido Fontoura	293860361
14	Ricardo Fernandes Guimarães Pereira	295702485
15	Roberto Sanchez Junior	170574453
16	Rogério Jose Jorge	218975855
17	Rogério Nunes de Andrade	246669238
18	Samuel Alves de Deus Junior	420449723

Unidade: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima" de Franco da Rocha

Data: 17-09-2019

Nº	NOME	RG
01	Adelmo Batista dos Santos	27510560X
02	Adriano de Souza Soldani	200503637
03	Antonio Negreiro Oliveira	188559632
04	Claudio Marcio Pereira	229964953
05	Cristiano Pereira de Souza	273040467
06	Douglas Ricardo Pugas Pedreira	253255065
07	Fernando César Lisboa Santos	345758808
08	Flavio Valine	16771984
09	Marcelo Gomes Martins	423210580
10	Reginaldo Quina da Silva	13446752
11	Reinaldo de Oliveira	174198152

Data: 18-09-2019

Nº	NOME	RG
01	Amarildo Brito Nascimento	288758997
02	Daniel Luiz Contri	149713824
03	Genésio José De Souza	169930798
04	João Aparecido da Rocha	195897894
05	José Barros dos Santos	17278065
06	Paulo Alexandre Pereira de Jesus	329836493
07	Reginaldo Antunes Gonsalves	248179809
08	Ronaldo Ferreira de Moraes	346297746
09	Sergio de Paiva	255334254
10	Silvio Cardoso Melle	255658291

Unidade: Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha

Data: 17-09-2019

Nº	NOME	RG
----	------	----

TESTES				PONTOS								
Flexoextensão de cotovelo	Resistência Abdominal	Corrida 12 minutos (m)	Corrida 50 m	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51 anos ou mais	
02	14	1.400	10”25								10	
04	16	1.500	10”00							10	20	
06	18	1.600	9”75						10	20	30	
08	20	1.700	9”50						10	20	30	40
10	22	1.800	9”25				10	20	30	40	50	
12	24	1.900	9”00			10	20	30	40	50	60	
14	26	2.000	8”75		10	20	30	40	50	60	70	
16	28	2.100	8”50	10	20	30	40	50	60	70	80	
18	30	2.200	8”25	20	30	40	50	60	70	80	90	
20	32	2.300	8”00	30	40	50	60	70	80	90	100	
22	34	2.400	7”75	40	50	60	70	80	90	100		
2												